Goiânia, 11 de dezembro de 2015.

Fábio Cristóvão de Campos Faria - Juiz Relator

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

Portarias 595 a 609 DG

PORTARIA N. 595/2015 – DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 7.714/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora LUCIMAR CASTRO DE ASSIS, para substituir DEINER CÉSAR PÁDUA TOLEDO, Chefe de Cartório da 106ª Zona Eleitoral de Caçu, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 26 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de dezembro de 2015.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

Diretora-Geral em Substituição

PORTARIA N. 596/2015 – DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno e com fulcro no art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea "e", da Portaria n. 399/2015 – PRES, de 24 de junho de 2015,

CONSIDERANDO a delegação contida na Resolução TRE/SP n. 350/2015, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo;

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 7.302/2015, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora ALINE ROSSANA DE LIMA TAVARES, removida para este Tribunal, para usufruto no período de 11/1/2016 a 1º/4/2016, referente ao primeiro quinquênio aquisitivo de 9/2/2007 a 7/2/2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de dezembro de 2015.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

Diretora-Geral em Substituição

PORTARIA N. 598/2015 – DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 7.883/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Brayton Marques Santana, para substituir RAFAEL DÍDIMO SANTOS, Chefe da Seção de Intranet/Internet, nos dias 26 e 27/11/2015, em razão de afastamentos concomitantes do titular e do substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de dezembro de 2015.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA N. 599/2015 – DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 8.195/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora CLÁUDIA DA SILVA ROSA, para substituir o servidor FRANTHURRIL FRANCK, Chefe de Cartório da 101ª Zona Eleitoral de Goianira, nos períodos de 16 a 20/11, de 25 a 27/11, de 1º a 7/12, e no dia 11/12/2015 em razão de afastamentos concomitantes do titular e da substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de dezembro de 2015.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA N. 600/2015 – DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 7.963/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Ligiane Dayse Lucas de Rezende, lotada no Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento, para

substituir CRISTINA TOKARSKI PERSIJN, Assessora de Planejamento e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento, no período de 21 a 23/12/2015, correspondente ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66, em razão da necessidade de serviço.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pela substituta, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho expedida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de dezembro de 2015.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA N. 601/2015 – DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são